



Ata da 6ª (sexta) reunião extraordinária da 1ª (primeira) Sessão Legislativa da 16ª (décima sexta) Legislatura da Câmara Municipal de Santana da Vargem, realizada no dia três de novembro de dois mil e vinte e cinco. Às dezenove horas do mesmo dia, reuniram-se em sessão extraordinária, sob a presidência da vereadora Bruna Renata, os vereadores da Câmara Municipal de Santana da Vargem. A primeira secretária, a vereadora Silmara Gislaine, realizou a chamada e verificou estarem todos os vereadores presentes. A Presidente declarou aberta a sessão e foi realizada a oração regimental. Na ordem do dia foram colocadas em discussão e posteriormente em deliberação, as seguintes proposições: o “Projeto de Lei Ordinária nº 98 de 2025 que “Altera a redação do §1ºdo art. 1º, da Lei Municipal nº 1.832/2025 que "Dispõe sobre programa de recuperação e Estímulo à Quitação de Débitos Fiscais - REFIS Municipal 2025 “, o qual foi aprovado por unanimidade entre os votantes, com o quórum de 2/3 dos vereadores, em segunda votação, com os votos dos vereadores: Antonio Afonso, Luiz Felipe, Gilson Vitor, Gleyton de Oliveira, Jackson Luiz, Everton Paulo, Silmara Gislaine e Paulo José; o “Projeto de Lei Ordinária nº 94 de 2025 que "Revoga a Lei Municipal nº. 1.245/2011 que Autoriza o Executivo Municipal a doar imóvel do patrimônio público municipal e dá outra providências” “, o qual foi aprovado por unanimidade entre os votantes, em segunda votação, com o quórum de maioria simples; o “Projeto de Lei Ordinária nº 93 de 2025 que “Prorroga o prazo de vigência do Plano Municipal de Educação -PME, de que trata a Lei Municipal nº 1.390/2015 que "Aprova o Plano Municipal de Educação -PME e dá outras providências” “, o qual foi aprovado por unanimidade entre os votantes, em segunda votação, com o quórum de maioria simples; e o “Projeto de Lei Complementar nº 14 de 2025 que “ Altera o Anexo Atribuições da Lei Complementar 023/2022, que "Dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores do Poder Executivo" a fim de criar vagas do cargo de Auxiliar de Serviços Públicos “, o qual foi aprovado por unanimidade entre os votantes, em segunda votação, com quórum de maioria absoluta, com os votos dos vereadores: Antonio Afonso, Luiz Felipe, Gilson Vitor, Gleyton de Oliveira, Jackson Luiz, Everton Paulo, Silmara Gislaine e Paulo José. Nada mais havendo a tratar, a Presidente encerrou a sessão e ordenou que se lavrasse a presente ata, elaborada pela primeira secretária, Silmara Gislaine, nos termos do inciso V do art. 35 do Regimento Interno desta Câmara Municipal a qual, após aprovada, poderá ser assinada por todos.

M. Gislaine

B. Renata



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM
PRAÇA PREFEITO HERNANI PEREIRA SCATOLI NO
Nº50 FONE (35)3858 – 1229
Site:santanadavargem.mg.leg.br

Ofício nº. 159/2025

Assunto: Informação

Serviço: Gabinete da Presidente

Data: Santana da Vargem/MG, 03 de novembro de 2025.

Ilustríssimo Senhor Assistente Legislativo da Câmara Legislativa do Município de Santana da Vargem/MG;

Com meus cordiais cumprimentos, venho por meio deste, informar a Vossa Senhoria, que no dia 03 de novembro de 2025, após a Sessão Ordinária semanal, a Câmara Legislativa do Município de Santana da Vargem/MG, realizará uma Sessão Extraordinária para análise e votação dos seguintes Projetos de Lei: Projeto de Lei Ordinário do Executivo nº. 093/2025, Projeto de Lei Ordinário do Executivo nº. 094/2025, Projeto de Lei Ordinário do Executivo nº. 098/2025, Projeto de Lei Complementar do Executivo nº. 012/2025 e Projeto de Lei Complementar do Executivo nº. 014/2025.

Ressalta-se ainda, que o tempo que ultrapassar da sua jornada de trabalho, desde já determino o pagamento de horas extras, devendo o presente Ofício ser remetido ao setor de RH desta Casa Legislativa.

Certa da atenção habitual, apresento protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

BRUNA RENATA
TEODORO
SILVA:101900396
04

Assinado de forma digital
por BRUNA RENATA
TEODORO
SILVA:10190039604
Dados: 2025.11.03
14:00:26 -03'00'

BRUNA RENATA TEODORO SILVA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM/MG

Câmara Muníc. de Santana da Vargem
Folha N.^o _____

